



PEDRA BRANCA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2023-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO COM OBJETIVO DE DEPOSITAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda (am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Eudasio Fernandes Cezar
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente